

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 117/2013/DRH/SP/CONT

Por despacho de 8 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 24 de outubro de 2013 cessando a 23 de outubro de 2014.

8 de outubro de 2013 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.